

EDITAL

CANDIDATURA ATRAVÉS DE REINGRESSO
PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA
ANO LETIVO DE 2026/2027

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para **reingresso no curso de Licenciatura da ESD**, para o ano letivo de 2026/2027, de acordo com o [Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior](#), o [Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso da ESD](#) e demais [legislação aplicável](#).

1. Número de Vagas

Não existem limitações quantitativas.

2. Condições para a candidatura

1 - Pode requerer o reingresso no ano letivo de 2026/2027 o estudante que:

- a) Tenha estado matriculado e inscrito nesse par instituição/curso ou em par que o tenha antecedido e
- b) Não tenha estado inscrito nesse par instituição/curso no ano letivo anterior àquele em que pretende reingressar (2025/2026).

2 - Atendendo às importantes mudanças verificadas nos planos de estudo nos últimos anos, tanto do ponto de vista da área científica, como das condições e objetivos pedagógicos, os candidatos serão alvo de um processo de creditação, em que serão tidos em conta os conteúdos das disciplinas realizadas.

3. Processo de Candidatura

3.1. A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola.

3.2. Os candidatos, ao formalizarem a sua candidatura, podem submeter o documento de identificação (frente e verso), num único documento em **pdf**:

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 40,00€ (quarenta euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.

3.4. Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas instruídas de acordo com o Edital e cujos emolumentos estejam regularizados, dentro do período de candidatura.

4. Prazos

Calendário

- Candidaturas (*online*): **15 de julho a 23 de agosto de 2026**
- Publicitação dos resultados (*online*) da colocação dos candidatos: **1 de setembro de 2026**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **1 a 3 de setembro de 2026**
- Publicação da lista definitiva* (*online*): **4 de setembro de 2026**
- Matrículas (*online*): **4 a 7 de setembro de 2026**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação passam a definitivos a 9 de setembro.

5. Propinas e Taxas

5.1. O valor da [propina](#) para o ano letivo de 2026/2027 é de 697,00 euros.

5.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

5.3. Taxa de inscrição/matrícula é de 40,00€ e o seguro escolar 2,50€.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 24 de abril de 2026

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)